

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 14/2015

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento ao requerimento da Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, no dia 18 de março de 2015 foi realizada vistoria técnica na edificação conhecida como Castelinho, situada na Rua Antônio Neder nº 53 naquela cidade, pela analista do Ministério Público, a arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais.

Após percorrer as ruas da cidade, verificou-se a existência de vários imóveis detentores de valor cultural na sede do município, que não possuem a proteção do inventário e / ou tombamento.

Este laudo técnico tem como objetivo apontar diversos imóveis que possuem características relevantes que justificam sua proteção como patrimônio cultural.

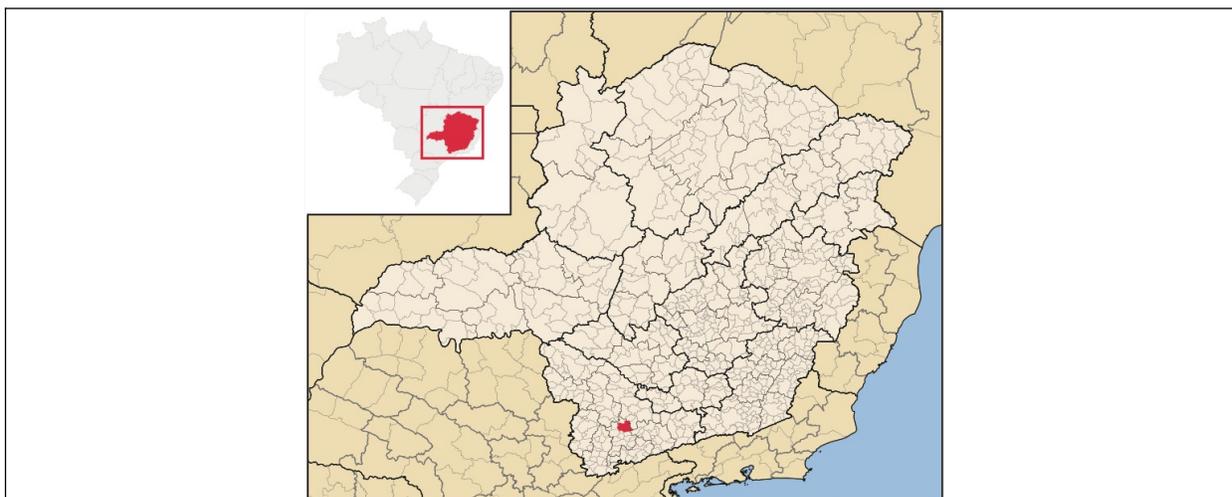


Figura 01 - Mapa de localização da cidade de São Gonçalo do Sapucaí em relação ao Estado de Minas Gerais. Fonte: www.wikipedia.com.br em 12/03/2015.

2 – METODOLOGIA

Para elaboração do presente Laudo de Vistoria foi feita a inspeção “in loco” nos bens culturais, entrevista com a senhora e pesquisa do Plano e execução de Inventário de São Gonçalo do Sapucaí junto ao IEPHA.

3 – HISTÓRICO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ¹

Atraídos pelas minas de ouro que tomaram os nomes de Ouro Fala e Santana do Sapucaí, os bandeirantes Bento Correia de Melo, Francisco Bento Lustoza e Dionísio da Fonseca Reis chegaram a região, por volta de 1.740, na fase aurífera do Brasil-Colônia, iniciando a povoação. O povoado

¹ Fonte: Monografias do IBGE. Agência do IBGE em Varginha

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

expandiu-se e no "Ciclo do Ouro" as minerações antigas, a cargo de companhias francesas, colocaram a região em evidência merecendo, inclusive, a visita da Princesa Isabel e do Conde D'Eu, que chegou a ser proprietário de terras de mineração no município.

Cidade histórica, ligada à Inconfidência Mineira, pois ali residia e era proprietário de terras de mineração o Inconfidente Alvarenga Peixoto. Após a prisão e ao confisco dos bens do Inconfidente, sua esposa, Bárbara Heliadora, passou a residir no Arraial. A cidade guarda os restos mortais daquela que foi considerada a Heroína da Inconfidência Mineira, falecida em 24 de maio de 1.819.

Passada a fase aurífera e exauridas as minas a agropecuária passou a ser a principal atividade desenvolvida na região, destacando-se a cafeicultura e a produção de leite.

O primitivo nome do Povoado foi São Gonçalo da Campanha do Rio Verde. Em 1.743 foi elevado à categoria de arraial. Passou a denominar-se São Gonçalo do Sapucaí em 1.880. O topônimo do município faz referência ao santo Padroeiro da Cidade, acrescentando-se a ele o nome do rio Sapucaí, que passa na localidade.

São Gonçalo é homenagem ao Santo português, São Gonçalo de Amarante, o qual é padroeiro da cidade. Sapucaí é um vocábulo de origem tupi que significa "*Rio que grita*". Segundo alguns estudiosos, esse nome foi dado pelos índios da região devido ao fato de os frutos secos das sapucaias produzirem um forte ruído ao cair no chão se estourando. Essa árvore é muito comum na beira do Rio Sapucaí, que passa próximo à cidade, tendo grande papel na composição do nome da localidade.



Figura 02 – Praça Alberto Siqueira em 1930. Fonte : Livro “Memórias: um olhar no passado”.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

4 – ANÁLISE TÉCNICA

Este laudo apresenta um levantamento de bens de valor cultural localizados no centro da cidade de São Gonçalo do Sapucaí, que são detentores de valor cultural e não se encontram protegidos por inventariados e / ou tombamento municipal.

Trata-se de um trabalho preliminar que teve como base os Inventários de Proteção ao Acervo Cultural apresentados pelo município junto ao IEPHA.

Objetiva-se prevenir a ocorrência de danos aos mesmos uma vez que, conforme verificado em vistoria realizada no local, há constante renovação urbana com substituição de imóveis de valor cultural, alguns deles listados como bens a serem inventariados ou no entorno de bens tombados, que são substituídos por edificações contemporâneas, sem estilo e / ou arquitetura definidos.

3.1 – Imóvel Particular

Endereço: Rua José Meireles Siqueira nº 29.

Uso: residencial.

Descrição: Trata-se de edificação térrea, em estilo eclético, com influências coloniais. A cobertura desenvolve-se em quatro águas com vedação em telhas francesas cerâmicas, também utilizada no alpendre lateral. Os vãos são retangulares, seguindo a proporção de altura igual a 2 vezes a largura, vedados por esquadrias em madeira.

Estado de conservação: Bom.

Proteção existente: nenhuma.

Proteção proposta: inventário



Figura 03 – Fachada frontal do imóvel.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3.2 – Imóvel Dr. Silas

Endereço: Rua Senador Manuel Alves Lemos nº 155.

Uso: residencial.

Descrição: Trata-se de edificação térrea, em estilo eclético, com influências coloniais. A cobertura desenvolve-se em quatro águas com vedação em telhas francesas cerâmicas. Os vãos são retangulares, seguindo a proporção de altura igual a 2 vezes a largura, vedados por esquadrias em madeira. Internamente, há pinturas decorativas.

Estado de conservação: Regular.

Proteção existente: inventário.

Proteção proposta: Aprofundar os estudos para verificar a possibilidade de tombamento municipal. Inventário.



Figura 04 – Fachada frontal do imóvel.

3.3 – Casarão das noivas – antiga residência do Senador Manuel Alves Lemos

Endereço: Rua Senador Manuel Alves Lemos nº 131.

Uso: residencial.

Descrição: Trata-se de sobrado colonial, com cobertura em quatro águas com vedação em telhas cerâmicas no padrão colonial com prolongamento à direita para cobertura da varanda. Os vãos do primeiro piso são portas e janelas retangulares, seguindo a proporção de altura igual a 2 vezes a largura, vedados por esquadrias em madeira no primeiro pavimento. Os vãos superiores são janelas de púlpito², com sacadas guarnecidas de ferro moldado. Possui escada monumental metálica à direita para acesso direto ao pavimento superior.

Estado de conservação: Bom.

Proteção existente: inventário.

Proteção proposta: Aprofundar os estudos para verificar a possibilidade de tombamento municipal.

² Quando existe um balcão e um guarda-corpo isolado para cada janela

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 05 – Fachada frontal do imóvel.

3.4 – Imóvel residencial

Endereço: Rua Senador Manuel Alves Lemos ao lado do nº 155.

Uso: residencial.

Descrição: Trata-se de sobrado colonial, com cobertura em quatro águas com vedação em telhas cerâmicas no padrão colonial com prolongamento à direita para cobertura da varanda. Os vãos do primeiro piso são portas e os superiores são janelas retangulares, seguindo a proporção de altura igual a 2 vezes a largura, vedados por esquadrias em madeira. Ao longo dos anos socorreram modernizações que descaracterizaram o estilo original.

Estado de conservação: Bom.

Proteção existente: nenhuma.

Proteção proposta: inventário.



Figura 06 – Fachada frontal do imóvel.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3.5 – Imóvel residencial

Endereço: Rua Senador Manuel Alves Lemos próximo ao nº 155.

Uso: residencial, mas aparentemente sem uso.

Descrição: Trata-se de sobrado colonial, com cobertura em quatro águas com vedação em telhas cerâmicas no padrão colonial. Os vãos do primeiro piso eram portas que foram vedados por alvenaria e os superiores são janelas retangulares, seguindo a proporção de altura igual a 2 vezes a largura, vedados por esquadrias em madeira. Ao longo dos anos ocorreram intervenções que descaracterizaram o estilo original.

Estado de conservação: Ruim.

Proteção existente: nenhuma.

Proteção proposta: inventário.



Figura 07 – Fachada frontal do imóvel.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3.6 – Imóvel residencial

Endereço: Rua Raimundo Corrêa s/ n°. 232?

Uso: residencial.

Descrição: Trata-se de edificação em estilo eclético, dividida em dois volumes de um e dois pavimentos. Os vãos são retangulares, vedados por esquadrias em madeira. **Estado de conservação:** Bom.

Proteção existente: nenhuma.

Proteção proposta: inventário.



Figura 08 – Fachada frontal do imóvel.

3.7 – Imóvel residencial

Endereço: Rua Raimundo Corrêa n° 184.

Uso: residencial.

Descrição: Trata-se de edificação térrea, em estilo eclético, com influências coloniais. A cobertura desenvolve-se em quatro águas com vedação em telhas francesas cerâmicas. De fachada simétrica, possui em sua fachada principal duas portas e duas janelas retangulares com vergas retas com ornamentos superiores.

Estado de conservação: bom.

Proteção existente: nenhuma.

Proteção proposta: inventário. Aprofundar os estudos para verificar a possibilidade de tombamento municipal.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 09 – Fachada frontal do imóvel.

3.7 – Imóvel residencial

Endereço: Rua Raimundo Corrêa n° 123.

Uso: residencial.

Descrição: Trata-se de edificação térrea, em estilo eclético, com influências coloniais. A cobertura desenvolve-se em quatro águas com vedação em telhas tipo colonial cerâmicas e beiral ornamentado por mãos francesas decorativas. A fachada principal possui vários ornamentos em massa, marcando os vãos e simulando colunas estruturais.

Estado de conservação: bom.

Proteção existente: nenhuma.

Proteção proposta: inventário. Aprofundar os estudos para verificar a possibilidade de tombamento municipal.



Figura 10 – Fachada frontal do imóvel.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3.8 – Imóvel de uso misto

Endereço: Rua Raimundo Corrêa nº 109-113-115.

Uso: misto. Comercial no primeiro pavimento e residencial no segundo.

Descrição: Trata-se de sobrado eclético, com cobertura em quatro águas com vedação em telhas cerâmicas no padrão colonial. Os vãos do primeiro piso são portas cujas esquadrias originais foram substituídas por portas metálicas de enrolar. Ao longo dos anos ocorreram intervenções que descaracterizaram o estilo original.

Estado de conservação: Regular.

Proteção existente: nenhuma.

Proteção proposta: inventário.



Figura 11 – Fachada frontal do imóvel.

3.9 – Imóvel de uso misto

Endereço: Rua Lúcio de Lemos nº 4.

Uso: misto. Comercial no primeiro pavimento e residencial no segundo.

Descrição: Trata-se de sobrado eclético, com influências da arquitetura ferroviária, cuja cobertura apresenta chanfros juntos às empenas. As fachadas frontal e lateral apresentam ornamentos em massa, especialmente junto aos vãos. Os vãos do primeiro piso são portas cujas esquadrias originais foram substituídas por portas metálicas de enrolar. Ao longo dos anos ocorreram intervenções que descaracterizaram o estilo original.

Estado de conservação: Bom.

Proteção existente: entorno da praça Coronel Alberto Siqueira, que é tombada.

Proteção proposta: inventário.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 12 – Fachada frontal do imóvel.

3.10 – Residência Gil Vilela

Endereço: Praça Coronel Alberto Siqueira nº 84.

Uso: misto. Comercial no primeiro pavimento e residencial no segundo.

Descrição: Trata-se de sobrado eclético, implantado em terreno de esquina, junto à principal praça da cidade. As fachadas voltadas para o logradouro público são bastante ornamentadas, especialmente junto à cobertura e sobre a platibanda, com frontões e pináculos. Ao longo dos anos ocorreram intervenções que descaracterizaram o estilo original.

Estado de conservação: Ruim.

Proteção existente: entorno da praça Coronel Alberto Siqueira, que é tombada.

Proteção proposta: Tombamento.



Figura 13 – Fachada frontal do imóvel.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3.11 – Edificação residencial

Endereço: Praça Coronel Alberto Siqueira.

Uso: residencial.

Descrição: Trata-se de edificação eclética com influências coloniais, implantada em terreno de destaque, junto à principal praça da cidade. A fachada voltada para o logradouro público possui sobrevergas ornamentadas por cimalkhas. Ao longo dos anos ocorreram intervenções que descaracterizaram o estilo original.

Estado de conservação: Bom.

Proteção existente: entorno da praça Coronel Alberto Siqueira, que é tombada.

Proteção proposta: inventário.



Figura 14 – Fachada frontal do imóvel.

3.12 – Edificação residencial

Endereço: Praça Coronel Alberto Siqueira nº 37.

Uso: residencial.

Descrição: Trata-se de edificação eclética, implantada em terreno de destaque, junto à principal praça da cidade. A fachada voltada para o logradouro público possui ornamentos em massa, especialmente junto à platibanda.

Estado de conservação: Bom.

Proteção existente: entorno da praça Coronel Alberto Siqueira, que é tombada.

Proteção proposta: inventário.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 15 – Fachada frontal do imóvel.

3.13 – Edificação residencial

Endereço: Praça Coronel Alberto Siqueira nº 23.

Uso: misto. Comercial e residencial.

Descrição: Trata-se de edificação eclética, implantada em terreno de destaque, junto à principal praça da cidade. A fachada voltada para o logradouro público possui ornamentos em massa, especialmente junto aos vãos e na varanda. Os vãos do pavimento térreo foram alterados e tiveram suas esquadrias substituídas para se adaptar os novos usos ao longo do tempo.

Estado de conservação: Bom.

Proteção existente: entorno da praça Coronel Alberto Siqueira, que é tombada.

Proteção proposta: inventário.



Figura 17 – Fachada frontal do imóvel.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3.14 – Imóvel comercial

Endereço: Praça Coronel Alberto Siqueira nº 93.

Uso: Comercial.

Descrição: Trata-se de edificação com influências da arquitetura ferroviária, cuja cobertura apresenta chanfros juntos às empenas. Encontra-se implantada em terreno de destaque, junto à principal praça da cidade. Acredita-se que era uma edificação de apoio da antiga estação ferroviária, que se situava em frente ao imóvel, e foi demolida. O vão central preserva suas características originais com moldura em massa, entretanto houve substituição da esquadria original. Houve inserção de dois vãos com esquadrias metálicas, que descaracterizaram a edificação. **Estado de conservação:** Bom.

Proteção existente: entorno da praça Coronel Alberto Siqueira, que é tombada.

Proteção proposta: inventário.



Figura 18 – Fachada frontal do imóvel.

3.15 – Castelinho

Endereço: Praça Coronel Alberto Siqueira / rua Antonio Neder nº 53.

Uso: residencial. Atualmente sem uso.

Descrição: Trata-se de sobrado eclético, implantado em terreno de destaque, junto à principal praça da cidade e de frente ao terreno onde se situava a antiga estação ferroviária, que foi demolida. Apresenta escadaria de acesso frontal, cujo guarda-corpo em ferro fundido foi retirado quando se deu início à demolição do imóvel, que foi paralisada. A fachada frontal é simétrica com ornamentos em massa principalmente junto aos vãos.

Estado de conservação: Regular.

Proteção existente: entorno da praça Coronel Alberto Siqueira, que é tombada.

Proteção proposta: inventário. Aprofundar os estudos para verificar a possibilidade de tombamento municipal.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 19 – Fachada frontal do imóvel.

3.16 – Imóvel comercial

Endereço: Rua Antônio Carlos nº 133.

Uso: Comercial.

Descrição: Trata-se de edificação com influências da arquitetura ferroviária, cuja cobertura, que foi danificada por incêndio, apresenta chanfros juntos às empenas. Acredita-se que era uma edificação de apoio da antiga estação ferroviária, que se situava próxima ao imóvel, e foi demolida. Segundo informações prestadas no local, o proprietário pretende demolir o imóvel.

Estado de conservação: ruim.

Proteção existente: nenhuma.

Proteção proposta: inventário.



Figura 20 – Fachada frontal do imóvel.

3.17 – Imóvel residencial

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Endereço: Praça Doutor Alberto Rocha nº 256.

Uso: Residencial.

Descrição: Trata-se de edificação no estilo eclético, implantada em terreno de esquina, junto à Praça Alberto Rocha. Apresenta frisos nas alvenarias e ornamentos na platibanda. A porta de acesso principal é monumental, com bandeira metálica vazada sob a verga em arco pleno, ladeada por ornamentos em massa em formato de conchas com pendentes em elementos fitomorfos.

Estado de conservação: bom.

Proteção existente: nenhuma.

Proteção proposta: inventário. Aprofundar os estudos para verificar a possibilidade de tombamento municipal.



Figura 21 – Fachada frontal do imóvel.

3.18 – Pousada Casarão

Endereço: Praça Doutor Alberto Rocha nº 234.

Uso: Serviços.

Descrição: Trata-se de edificação no estilo colonial, implantada em terreno de esquina, junto à Praça Alberto Rocha. As esquadrias são retangulares, na proporção de altura correspondente a duas larguras, com esquadrias no modelo guilhotina, de madeira com vidro e sobreverga em cimalha.

Estado de conservação: ruim.

Proteção existente: inventário.

Proteção proposta: Aprofundar os estudos para verificar a possibilidade de tombamento municipal.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 22 – Fachada frontal do imóvel.

3.19 – Imóvel comercial

Endereço: Praça Doutor Alberto Rocha nº 90.

Uso: Comercial.

Descrição: Trata-se de edificação no estilo eclético, implantada junto à Praça Alberto Rocha. Apresenta ornamentos em massa junto à cimalha e platibanda. Os cunhais vão foram alterados e substituídos por vitrines para adaptar o imóvel ao uso comercial.

Estado de conservação: bom.

Proteção existente: nenhuma.

Proteção proposta: inventário.



Figura 23 – Fachada frontal do imóvel.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3.20 – Imóvel comercial

Endereço: Praça Doutor Alberto Rocha nº 170.

Uso: Residencial.

Descrição: Trata-se de edificação no estilo neocolonial, implantada junto à Praça Alberto Rocha. Apresenta ornamentos em massa junto aos cunhais e entre as esquadrias em forma de coluna.

Estado de conservação: bom.

Proteção existente: nenhuma.

Proteção proposta: inventário.



Figura 24 – Fachada frontal do imóvel.

3.21 – Residência Dr Francisco de Moraes Lemos

Endereço: Rua Pedro Junqueira Reis nº 45.

Uso: residencial.

Descrição: Trata-se de sobrado eclético, com influências da arquitetura ferroviária, cuja cobertura apresenta chanfros juntos às empenas. As fachadas frontal e lateral apresentam ornamentos em massa, especialmente junto aos vãos e nas empenas.

Estado de conservação: Bom.

Proteção existente: inventário.

Proteção proposta: Aprofundar os estudos para verificar a possibilidade de tombamento municipal.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 25 – Fachada frontal do imóvel.

5- FUNDAMENTAÇÃO

Nos últimos anos, as políticas e práticas desenvolvidas na área de preservação vêm adquirindo nova abrangência. O enfoque dado anteriormente apenas aos monumentos considerados de excepcional valor histórico, arquitetônico ou artístico amplia-se ao adotar o conceito de “patrimônio cultural” estendendo-se à memória social da coletividade.

Nesse sentido é substancial o papel que o município adquire na salvaguarda do seu “patrimônio ambiental urbano”, uma vez que é a comunidade que identifica e define os símbolos e referências no espaço vivenciado por ela.

O trabalho de identificar, documentar, proteger e promover o patrimônio cultural de uma cidade deve acompanhar o conteúdo das vivências e experiências da população e estar diretamente ligado à qualidade de vida e a cidadania.

A cidade de São Gonçalo do Sapucaí já passou por diversas alterações na sua paisagem urbana. Muitas destas transformações são norteadas por um entendimento equivocado da palavra progresso. Muitas edificações são demolidas, praças são alteradas, ruas são alargadas sem se levar em conta às ligações afetivas da memória desses lugares com a população da cidade, ou seja, sua identidade.

O patrimônio cultural encontra-se ameaçado de destruição não somente pelas causas tradicionais de degradação, mas pela vida social e econômica. O desaparecimento ou a degradação do patrimônio cultural constitui no empobrecimento do patrimônio municipal, e conseqüentemente o estadual e federal.

O direito à cidade, à qualidade de vida, não pode estar apenas ligado às necessidades estruturais, mas também às necessidades culturais da coletividade. Assim, a preservação do patrimônio cultural não está envolvida em um saudosismo, muito menos tem a intenção de “congelar” a cidade, ao contrário esta ação vai no sentido de garantir que a população através de

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

seus símbolos possa continuar ligando o seu passado a seu presente e assim exercer seu direito à memória, à identidade, à cidadania³.

A seguir, incluímos algumas imagens para demonstrar a grande alteração da paisagem urbana da cidade, com fotografias antigas que podem ser comparadas com as imagens atuais feitas nos mesmos ângulos.



Figuras 26 e 27 - Praça da Estação, hoje Praça Alberto Siqueira, cerca de 1930, pouco antes da inauguração do ramal da RMV. Na foto atual, verifica-se que houve perda de algumas edificações (seta vermelha) e que parte da praça foi perdida para o estacionamento de veículos.



Figuras 28 e 29 – Praça dr Alberto Rocha. Na foto atual, verifica-se que houve perda de algumas edificações (seta vermelha) e que parte da praça foi perdida para o estacionamento de veículos.

³ BOLLE, Willi. Cultura, patrimônio e preservação. Texto In: ARANTES, Antônio A. Produzindo o Passado. Editora Brasiliense, São Paulo, 1984.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 30 e 31 – Largo da Matriz. Na foto atual, verifica-se que houve perda de algumas edificações (seta vermelha) e que parte da praça foi perdida para o estacionamento de veículos.



Figuras - 32 e 33 - Rua Dr. Jorge Carneiro Magalhães com Igreja do Rosário aos fundos. Verifica-se que restam poucos exemplares originais da arquitetura civil no entorno.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 34 e 35- Praça Bárbara Heliodora, data incógnita. À esquerda o sobrado onde hoje é a Casa da Cultura e à direita residência do Sr. José Siqueira, que foi demolida. Os carros estão estacionados em frente à casa do advogado Sr. Júlio Meirelles, já demolida.



Figuras 36 e 37 - Avenida Dr. Ibrahim de Carvalho, década de 1950 e atualmente, tendo ao centro a antiga Igreja Matriz. Verifica-se que restam poucos exemplares originais da arquitetura civil ao longo da via.

As imagens a seguir ilustram as antigas edificações de indiscutível valor cultural que foram demolidas e substituídas por exemplares contemporâneos, sem um estilo definido, causando grande prejuízo à memória e à identidade da população local.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 38 e 39 – Antigo sobrado que pertenceu a D. Bárbara Carolina de Lemos Horta, sobrinha do Barão do Rio Verde, datada de 1830, que foi demolida, sendo construído no mesmo local, edificação de características contemporâneas.



Figura 40 e 41 - Casa que pertenceu a Bárbara Heliodora, esposa do inconfidente Alvarenga Peixoto. Construção foi demolida em data incerta, e se localizava na praça que hoje leva seu nome.



Figuras 42 e 43 - Antigo Fórum em 1911 e o atual, em arquitetura modernista.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 44 e 45 – Antiga cadeia no Largo do Rosário, que foi demolida e substituída por edificação de características contemporâneas.

6- CONCLUSÕES

Na data da vistoria foi possível verificar no município de São Gonçalo do Sapucaí há bens de valor cultural que não foram contemplados nos planos de inventários apresentados ao IEPHA para fins de ICMS Cultural nem com o tombamento municipal. Alguns deles encontram-se descaracterizados, mas ainda preservam elementos característicos de seus estilos, devendo ser preservados por fazerem parte da história da cidade.

Portanto, sugere-se:

- **Realização, por meio de profissionais habilitados, de estudos históricos para aprofundar o conhecimento sobre os bens culturais pertencentes ao município de São Gonçalo do Sapucaí**, pesquisando documentos antigos, fotografias, fontes de história oral e outros instrumentos de pesquisa para **identificação e valorização dos bens culturais tanto material quanto imaterial** (festas religiosas e manifestações culturais, dentre outros). O estudo a ser realizado em todo o município, áreas urbanas e rurais.
- **Inclusão de todos os bens descritos neste laudo como de valor cultural a serem inventariados e verificação da possibilidade de tombamento de alguns destes bens**. Ressalta-se que este documento não esgota os bens de valor cultural presentes no município, uma vez que somente foi vistoriada a área central do município, onde se concentra o maior número de imóveis históricos, sendo apenas uma amostragem que há vários bens desprovidos de proteção. Outros bens que não foram citados neste documento também devem ser analisados e protegidos, caso couber.
- O primeiro passo para a preservação de um bem é conhecê-lo. É a partir do inventário que são planejadas ações diversas, até mesmo a decisão sobre a recomendação de tombamento ou não do bem. Deverá ser feito um estudo aprofundado caso a caso, podendo no decorrer do processo, se definir que um determinado imóvel possui relevância suficiente para receber a proteção do tombamento. **Qualquer projeto de intervenção nos bens culturais deverá ser**

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

elaborado por uma equipe técnica especializada, conforme DN 83/2008 do Confea e Resolução CAU BR 51/2013, e submetido à prévia análise e aprovação das intervenções pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Os conselheiros deverão utilizar critérios técnicos para analisar as intervenções e para embasar suas decisões para evitar danos que são irreversíveis ao patrimônio cultural.

- **Sugere-se o registro no banco de dados cadastrais da Prefeitura de São Gonçalo do Sapucaí de todos os bens culturais protegidos pelo tombamento e inventário.** Tais bens culturais não poderão sofrer intervenção sem prévia autorização do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.
- **Sugere-se para todos os imóveis listados acima a adoção da conservação preventiva, que são intervenções de menor complexidade e baixo custo que possibilitam prevenir danos maiores e, freqüentemente, irreversíveis.** De forma prática, para se fazer uma boa conservação é necessário que sejam estabelecidas rotinas periódicas de inspeção durante as quais o imóvel é percorrido e são identificados os problemas existentes. É importante que as inspeções sejam realizadas antes e após o período sazonal de chuvas, ou após acontecer seqüência de dias, especialmente, chuvosos. Após a inspeção e caso verificada a existência de patologias, é necessária a realização de intervenções para solução dos problemas apresentados. As intervenções mais comuns são:
 - revisão de telhado, calhas e condutores;
 - drenagem pluvial de terreno adjacente;
 - imunização contra insetos xilófagos;
 - reboco e pintura interna e externa de alvenarias e esquadrias;
 - revisão de instalações elétricas e hidráulicas;
 - estabilização de recalques estruturais de pequenas proporções;
 - reconstituição de alvenarias arruinadas;
 - revisão de esquadrias, com ênfase nos aspectos de segurança contra roubo e vandalismo;
 - prevenção contra incêndio

Desta forma, o patrimônio será mantido em condições íntegras permitindo que seja utilizado e possibilitando a sua sobrevivência no tempo, por várias gerações.

6- ENCERRAMENTO

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2015.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br